

## Aula 04 Geração das mídias



Caro colega,

Passada a fase de conferência dos dados da eleição e recebimento das urnas e seus suprimentos, entramos agora no momento de preparar as mídias para a carga. Nesta aula, mostraremos como são feitos os procedimentos no sistema gerenciador de dados, aplicativos e interface com a urna eletrônica – GEDAI\_UE para a geração das mídias e, também, como é feito o monitoramento das versões dos pacotes importados nesse sistema.

Aproveite bem esta aula!!

### **SISTEMA GERENCIADOR DE DADOS E APLICATIVOS DE URNA ELETRÔNICA - GEDAI-UE**

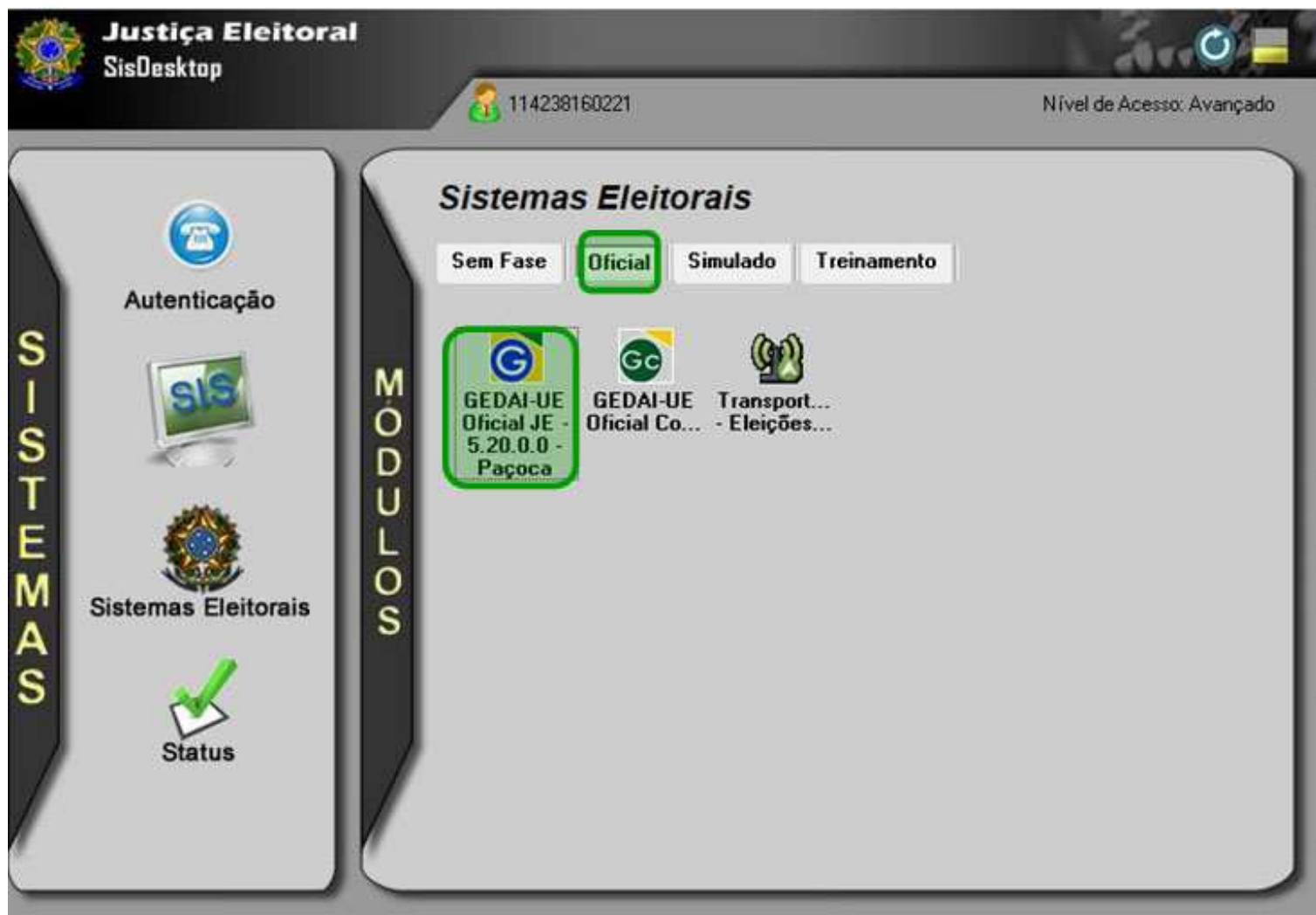
Como visto no primeiro curso, o GEDAI-UE é um sistema local, instalado nas máquinas dos cartórios, nas quais as permissões de acesso, aos servidores que farão as operações no sistema, para que os ícones do GEDAI-UE apareçam para o usuário em "Sistemas Eleitorais" no "SisDesktop"

Esse é o sistema que contém os aplicativos necessários ao funcionamento da urna eletrônica, importa os dados da eleição e possibilita que esses aplicativos e dados sejam gravados em mídias para a carga de software da urna. Além disso, recebe das mídias de carga os arquivos com as tabelas de correspondências e as versões dos pacotes constantes na carga de cada urna e os envia para o banco das eleições, passando pelas validações do SIMON, para constarem no SISTOT como correspondências esperadas.

Os ícones do GEDAI-UE aparecem em abas que correspondem a fases distintas de trabalho:

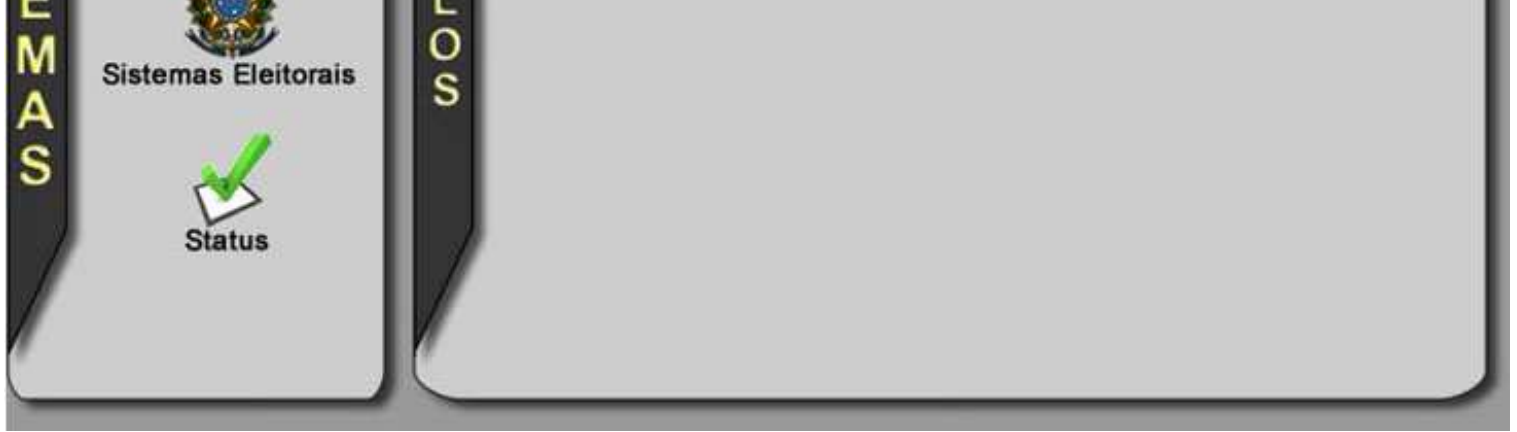
- Aba “Oficial” onde será encontrado o GEDAI-UE – Oficial, que trabalha com dados reais e destina-se à realização dos procedimentos oficiais das eleições. Essa fase somente poderá ser utilizada após a

oficialização, com uso senha específica fornecida pelo TSE e enviada ao Juiz Eleitoral pelo TRE-CE.



- Aba “Simulado” onde será encontrado o GEDAI-UE – Simulado, que se destina a realização de testes e simulados. Para utilização é necessário que o TSE crie um processo com período de validade definido e com dados fictícios, simulando uma eleição real.





#Novidade

## REQUISITOS PARA O INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS OFICIAIS NO GEDAI-UE

Para iniciar os procedimentos oficiais no GEDAI-UE é preciso que:

- **A últimas versões:** do SIS, da lista pública de certificados e do GEDAI-UE estejam instaladas nas máquinas onde serão geradas as mídias.
- **Os usuários, que vão operar o GEDAI-UE, possuam permissão de operador no sistema.** Veja nas imagens a seguir como é dada a permissão:

### Permissão de acesso ao sistema

1º - Login: Usuário "Supervisor" – Senha específica



2º - Validação: Login com o próprio título e senha

Título Eleitoral:

Senha:

Validar

Crie ou selecione um usuário cadastrado já cadastrado

Clique em "Salvar"



Identificação do usuário

Nome Completo:  LUF: Minas Gerais

Senha:  Confirmação da senha:

Função no Justiça Eleitoral:

Área de trabalho:

Empresa contratante:  Término do contrato:  08/09/2020

---

Chave de acesso

Nunca Expira  Chave Desativada  Chave Bloqueada

---

Pesquisa de sistemas

Segurança - SIS

Intermediário  Avançado

---

Sistemas

Autenticação

Candex 2020 Simulado

Flash Backup Restore

**GEDAI\_UE**

Transportador

Verificador de Programas

Perfil do Verificador de Assinatura

Nenhum

Operador

**Selecione o sistema desejado**

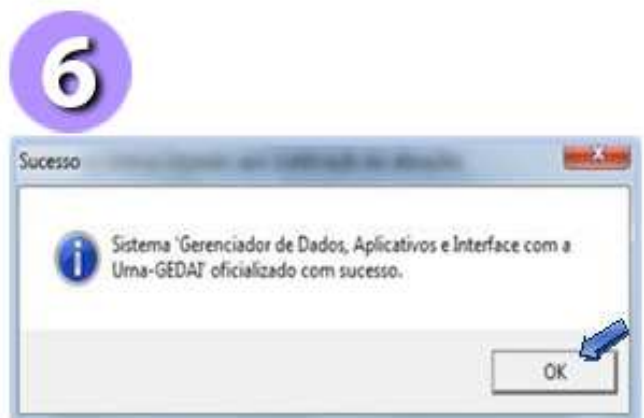
**Selecione o perfil "Operador"**

- Que o sistema esteja oficializado em cada máquina em que foi instalado.

A oficialização é feita através do login com o usuário "oficial". Veja nas imagens a seguir, os passos da oficialização do GEDAI\_UE:







#Fique ligado

O procedimento de oficialização não interfere no funcionamento do GEDAI-UE – Simulado e Treinamento, que poderão ser utilizados para a realização de testes e simulações e, também, para formatação das mídias.

Por isso, é muito importante prestar atenção em qual das abas se está trabalhando.

## IMPORTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL, CONFIGURAÇÃO DO AMBIENTE E IMPORTAÇÃO DOS DADOS

Para demonstrar como são realizadas as etapas de importação do processo eleitoral,

configuração do ambiente e importação dos dados será utilizado um simulador do GEDAI-UE. Veja a seguir:

#Interação

[Clique aqui](#) para iniciar a simulação – IMPORTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL, CONFIGURAÇÃO DO AMBIENTE e IMPORTAÇÃO DE DADOS.

Depois da importação dos dados no GEDAI-UE, já é possível gerar as mídias, mas antes disso é necessário realizar o monitoramento das versões dos pacotes importados e a conferência dos dados.

## **MONITORAMENTO DAS VERSÕES DOS PACOTES DE DADOS IMPORTADOS PELO GEDAI-UE**

O monitoramento da validação das versões dos pacotes importados para o GEDAI-UE é feito no SIMON e deve ocorrer antes da geração de mídias. Esse procedimento destina-se a assegurar que o GEDAI-UE importou a versão certa dos pacotes e os dados corretos.

Para demonstrar como é realizado o monitoramento, será utilizado um simulador do SIMON, veja a seguir.

#Interação

[Clique aqui](#) para simular o monitoramento da importação GEDAI\_UE no SIMON.

## **CONFERÊNCIA DOS DADOS IMPORTADOS PELO GEDAI-UE**

O GEDAI-UE disponibiliza a visualização e possibilita a impressão de diversos tipos de relatórios como: dados de candidatos, seções e eleitores, correspondências e etc, com os seguintes objetivos:

- conferência dos dados importados do SISTOT;
- acesso aos dados de eleitores, seções e candidatos quando o CAND e o ELO não estão

disponíveis;

- fornecimento de informações para testes e simulados, nos quais são necessários os números dos títulos para habilitar os eleitores e informações dos candidatos para registrar os votos nas urnas.

Os relatórios são obtidos a partir da opção “Consultas e relatórios” da tela principal do GEDAI\_UE. As telas a seguir mostram como é feita a consulta e a emissão do relatório de candidatos:

The image displays the GEDAI\_UE system interface. The main menu on the left includes: Geração de Mídias, Correspondências, Consultas e Relatórios, and Configuração e Gerenciamento. The 'Consultas e Relatórios' menu is expanded, showing options like Processo eleitoral, Parâmetros de urna, Municípios, Candidatos, Seções e eleitores, and Mídias de carga geradas. A yellow arrow points from the 'Candidatos' option to a detailed view of the candidate list.

The detailed view shows a table with columns: Abreviação, Cargo, Partido, Número, and Nome. The table lists candidates for the 'Eleição Dist. Mun. 2016' in 'SERRANA'.

Abreviação	Cargo	Partido	Número	Nome
	Proletário	PT	12	JOSE FERNANDES DA CRUZ JOSE FER
	Proletário	PT	14	EVONEL MOURA RIBEIRO DE ARAUJO
	Proletário	PTB	16	JOAO ALVES DE ARAUJO
	Proletário	PSB	18	JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO
	Proletário	PSL	17	SERAFIM GABRIEL
	Proletário	PSC	20	ANTONIO MARQUES DOS ANJOS
	Proletário	PSB	28	ANTONIO CASTRO DA SILVA
	Proletário	PC do B	35	FRANILDO MOREI
	Vereador	PT	1001	BARBARA MARGARETA D'ALACIOUX
	Vereador	PT	1002	DONATIELLA DE OLIVEIRA COSTA M
	Vereador	PT	1003	ANTONIO ALVES PEREIRA
	Vereador	PT	1004	JOAO BATISTA DA SILVA
	Vereador	PT	1005	JOSE FERREIRA DE LIMA PACHE
	Vereador	PT	1006	JOSE SAUNDAS DA SILVA
	Vereador	PT	1007	MARIA DE LOURDES LETA
	Vereador	PT	1008	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO
	Vereador	PT	1009	WILSON GALDINO
	Vereador	PT	1010	THIERRY SANDOZ DUROS
	Vereador	PT	1011	MARIO ROQUELE DOS SANTOS
	Vereador	PTB	1012	MARIA RODRIGUES DE ARAUJO
	Vereador	PTB	1013	CARLOS DOMINGOS VIEIRA
	Vereador	PTB	1014	ANIELICA NUNES
	Vereador	PTB	1015	GEORGINA ANTONELLE RODRIGUES D
	Vereador	PTB	1016	JOSE ADEL
	Vereador	PTB	1017	JOSE NUNES OLIVEI
	Vereador	PSB	1018	VALERIA CAETANO BRILHANTE

Two callout boxes provide instructions: 'Clicando em "Mostrar detalhes" aparecem as informações do candidato, como a foto por exemplo.' and 'Caso queira imprimir, basta clicar em "Relatório"'. The interface also shows a 'Relatório' button at the bottom of the candidate details view.

## GERAÇÃO DE MÍDIAS

Depois de feito o monitoramento e tendo sido verificado que tudo está correto, os coordenadores de NAT, em audiência pública previamente marcada pela STI, iniciam a geração de mídias.



Para que a geração seja mais rápida, a STI recomenda que as mídias sejam previamente

formatadas.



A formatação prévia das mídias pode ser feita utilizando-se o aplicativo FlashBackup Restore ou o GEDAI-UE (simulado ou treinamento).

Veja no quadro a seguir, quais são as formalidades exigidas para a geração de mídias:

	<p><b>Publicação do Edital de Convocação dos partidos políticos e coligações, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil, com antecedência mínima de 2 (dois) dias, no DJe, nas capitais, devendo os tribunais regionais eleitorais regulamentar a forma de publicação para os demais locais, convocando, no mesmo ato, os partidos políticos, as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para que acompanhem.</b></p>
	<p><b>Na hipótese de a geração das mídias não ocorrer em ato contínuo, ao fim do dia, as mídias para carga, devem ser acondicionadas em envelopes lacrados, conforme logística de cada cartório.</b></p>
	<p><b>Havendo necessidade de nova geração de mídias, os representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e os fiscais dos partidos políticos e das coligações deverão ser imediatamente convocados.</b></p>
	<p><b>Elaboração da ata circunstanciada do procedimento de geração de mídias, que será assinada pelo Juiz Eleitoral ou pela autoridade designada pelo tribunal regional eleitoral para esse fim, pelos representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil e pelos fiscais dos partidos políticos e das coligações presentes</b></p>

Para demonstrar como é realizada a geração das mídias será usado um simulador das telas e comandos do GEDAI\_UE. Veja adiante.

## #Observação

A partir das eleições de 2020, não serão mais utilizados os termos flash de carga e flash de votação, que serão substituídos pelas expressões mídia de carga e mídia de votação, como



veremos nas telas do simulador.

Entretanto, neste curso continuaremos a utilizar os termos flash de carga e flash de votação até que a nova nomenclatura se torne mais habitual.

#Interação

[Clique aqui](#) para iniciar a simulação da geração das mídias.

#Atenção!

#### **FLASH DE CARGA (MÍDIA DE CARGA)**

- 1 - São geradas por município; As seções são gravadas na mídia em ordem numérica sequencial;**
- 2 - É possível selecionar um intervalo qualquer de seções (de acordo com a conveniência do cartório) para ser gravado em uma mídia.**
- 3 - Mas, é aconselhável que sejam gravadas até 100 seções (no caso de não haver biometria). Havendo biometria, esse intervalo deve ser de 50 seções.**

#### **FLASH DE VOTAÇÃO (MÍDIA DE VOTAÇÃO)**

- 1. Geradas todas as flashes (mídias) de carga, o restante delas é gerada como flash (mídia) de votação;**
- 2. Cada mídia de votação pertencerá a uma seção após ser inserida na urna carregada;**
- 3. As mídias de votação contêm as fotos dos candidatos, são geradas por município e em eleições municipais só podem ser usadas em urnas carregadas com seções daquele município para o qual foram geradas;**
- 4. As flashes (mídias) de votação geradas além do número de seções existentes, serão denominadas flashes (mídias) de votação para contingência. Elas são usadas no autoteste das urnas de contingência e devem ser acondicionadas em envelope plástico de cor azul enviado pelo TRE e lacradas. No dia da eleição, essas flashes serão usadas, somente se necessário, como contingência, substituindo uma flash (mídia) de votação que apresentar defeito.**

Essa é a denominação dada à mídia de resultado gerada com vários aplicativos: RED”, “Verificação Pré-Pós Eleição – VPP”, SA e “Autoteste – ATUE”.

**OBSERVAÇÃO:** Em eleição municipal, o sistema de apuração é específico para cada município, devido aos dados de candidatos, por esse motivo as MRs - múltiplos aplicativos devem ser geradas para cada município.

#Interação

[Clique aqui](#)

para assistir a uma animação que resume a função do sistema GEDAI-UE.

#Próxima aula

Agora que você já sabe de onde vêm os dados das Eleições como são geradas as mídias que levam esses dados às urnas, na aula seguinte, você verá os detalhes de como é feita a carga oficial de software. Até lá!